

Regulamento

Variante: Pool

Representação nas Fases Intermédias e/ou Finais das competições individuais

1. Taça de Portugal

A representação na Fase Final Nacional da Taça Individual de Pool Feminino é definida pelos seguintes pressupostos:

- A Fase Final é disputada por **32 atletas**;
- Apuram-se para a Fase Final, 1 atleta de cada distrito ou agrupamento de distritos que disponham de inscrições na prova em questão;
- Para completar a totalidade dos 32 atletas serão apurados atletas adicionais em cada distrito ou agrupamento de distritos, utilizando o método da proporcionalidade, com recurso ao método de Hondt, com base na totalidade das inscrições na prova;

O sorteio da Fase Final é efectuado sem quaisquer condicionalismos, por sorteio livre.

2. Campeonato Nacional da 1.ª Divisão

Para a Fase de Grupos do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão apuram-se os 8 atletas melhor classificados no ranking final da época.

3. Campeonato Nacional da 2.ª Divisão e apuramento de acesso à 1ª Divisão

A representação na Fase Intermédia dos Campeonatos Nacionais (ou na Fase Final, nos casos onde não se realize a Fase Intermédia) é definida pelos seguintes pressupostos:

- A Fase Intermédia é disputada por um **número ilimitado de atletas**;
- Apuram-se para a Fase Intermédia:
 - O atleta posicionado na primeira posição no Ranking Final da época, de cada distrito ou agrupamento de distritos;
 - Os atletas classificados nas posições subsequentes, considerando os seguintes critérios por distrito ou agrupamento de distritos:

Critério	1.ª Divisão
Vagas por pack's:	
Por cada 8 pack's (a)	+ 1 atleta
Vagas por inscrições avulsas:	
Por cada 60 inscrições (b)	+ 1 atleta

Nota: As vagas a atribuir à competição da Madeira serão definidas em conjunto pela FPB e a Associação Madeirense de Bilhar, não podendo no entanto as mesmas exceder os limites máximos previstos no presente regulamento, devendo as mesmas ser anunciadas após o fecho das inscrições.

-
- (a) Se o total de pack's adquiridos no início da época num determinado distrito, não dispuser de um número divisível por 8, o valor remanescente de pack's será acrescentado à totalidade de inscrições avulsas multiplicado por 6.
- a. Exemplo 1: se um distrito vê adquiridos 12 pack's no início da época, vê assegurado que:
- i. O 1.º classificado do Ranking, terá a sua vaga na Fase Intermédia;
 - ii. A atribuição de uma vaga adicional por ter tido 8 pack's
 - iii. A atribuição de um saldo inicial de 24 inscrições avulsas correspondentes aos 4 pack's adicionais, e ao facto de ser uma primeira divisão, multiplicando os 4 pack's por 6 (número de provas do circuito).
- (b) Entende-se por uma inscrição avulsa, uma inscrição de um atleta numa prova integrada num determinado circuito de provas.
- a. Por exemplo: se um atleta se inscreve num Open, é contabilizada uma inscrição avulsa. Se a atleta se inscrever nos 6 opens do circuito de forma individualizada (sem ser por pack) serão contabilizadas 6 inscrições avulsas.

Nota:

Findo o prazo de inscrição dos pack's, a FPB informará qual a totalidade dos mesmos por circuito de provas, e qual o saldo inicial de inscrições avulsas para cada circuito. Ao longo da época desportiva e com a realização dos opens essa informação será actualizada e tornada pública.